

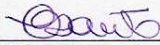


Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>419</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>66</u> , em <u>16/06/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>272/2009</u>
Horas: <u>18:20</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
 _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando sua gestão junto aos governos federal e estadual, visando a liberação de recursos para a construção e estruturação de Casa da Gestante em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 16 de junho de 2009.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que Barra do Garças é hoje uma referência para gestantes de alto risco, especialmente, para atendimento humanizado do parto de mães que residem em outras localidades, verificamos a premente necessidade de implantar uma unidade de apoio (Casa da Gestante), para abrigar pacientes que necessitam de atendimento, com longa permanência em nossa cidade, em razão dos riscos na gestação.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta